



## EDITAL Nº 675/2024

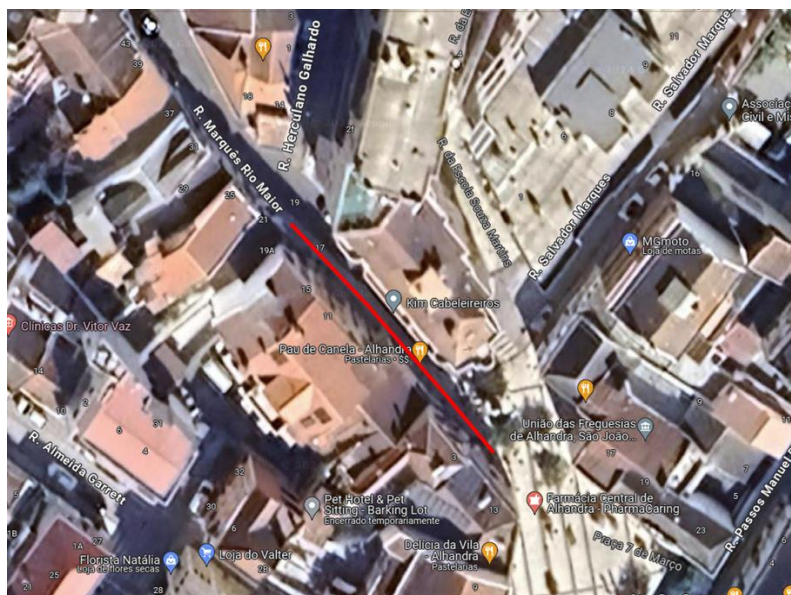
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 17 de julho de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela NOS Comunicações, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para remoção de cabos de telecomunicações de fachadas de edifício e passagem para condutas subterrâneas existentes, na Rua Marquês de Rio Maior, nºs 5 a 19-A, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 6 de agosto de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua Marquês de Rio Maior, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 22 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,